
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E
TRABALHO**
PORTARIA Nº 56/SEMDESTUR/2023

PORTARIA Nº56/SEMDESTUR/2023

Porto Velho-RO, 31 de julho de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO – SEMDESTUR, usando das atribuições legais que lhe é conferida, no artigo 4º da Lei Complementar nº832 de 31 d de julho de e dezembro de 2020, e considerando o ofício circular nº 002/DPO/SUORÇAM/SEMPOG, de 18 de julho de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR os servidores abaixo relacionados para inserção dos dados no Sistema SIMPLAG:

NOME	MATRÍCULA
DURVANILSON SOUZA DA SILVA	76192
MARIA LIDUÍNA BARROSO VARGAS	1003332

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência, Publique-se e cumpra.

(Assinatura Digital)

GLAYCE ANNE BARROS DE SOUZA BEZERRA

Secretária Municipal De Indústria, Comércio, Turismo E Trabalho – SEMDESTUR

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C12D6674

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/08/2023. Edição 3535
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>